



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Autor: Judson Prata – Partido Progressista – PP

Solicita ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Residencial Cruzeiro do Sul, Bairro Vila Irene, CEP 78216-563, no Município de Cáceres/MT.

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de OBRAS, consubstanciado na seguinte proposição:

Solicitar ao Poder Executivo Municipal que, dentro da conveniência e oportunidade da Administração Pública, promova a pavimentação asfáltica da seguinte via pública, localizada no bairro Jardim Guanabara, no Município de Cáceres/MT:

- **Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Residencial Cruzeiro do Sul, Bairro Vila Irene, CEP 78216-563.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma urgente e legítima reivindicação dos moradores da Rua Santa Rita de Cássia, localizada no Residencial Cruzeiro do Sul, Bairro Vila Irene, os quais vêm enfrentando sérias dificuldades em razão da completa ausência de pavimentação asfáltica na referida via.

A situação atual da rua é extremamente precária, sendo que, conforme demonstram as fotos anexas, encontra-se praticamente intransitável, com formação de lama,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

buracos e acúmulo de água, tornando impossível o acesso dos moradores às suas próprias residências, especialmente em períodos chuvosos.

Tal cenário tem gerado inúmeros transtornos à população local, comprometendo não apenas o direito de ir e vir, mas também o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de saúde e segurança pública.

Durante o período de estiagem, a problemática também persiste, com excesso de poeira, prejudicando a saúde dos moradores, sobretudo crianças e idosos, além de impactar diretamente na qualidade de vida da comunidade.

Ressalta-se que a Constituição Federal assegura direitos fundamentais relacionados à dignidade da pessoa humana, moradia e mobilidade urbana, cabendo ao Município promover a adequada infraestrutura urbana, conforme disposto no artigo 30, incisos I e V.

Ademais, a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência e do interesse público, garantindo a prestação de serviços adequados à população.

Diante da gravidade da situação enfrentada pelos moradores e da relevância da demanda, mostra-se imprescindível a realização da pavimentação asfáltica da referida via, a fim de assegurar condições mínimas de trafegabilidade, segurança e dignidade aos munícipes.

Cáceres – MT 16 de abril de 2026

JUDSON PRATA
(PP) Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20E2-8B1F-0D8C-EA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUDSON SANDER PRATA (CPF 857.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 10:44:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2026 às 11:44 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/20E2-8B1F-0D8C-EA20>